

## Anexo 1

Publicitação dos resultados obtidos no método de seleção Avaliação Curricular nos termos do artigo 33º da portaria nº 83-A/2009, de 22/01, alterada pela portaria nº 145-A/2011, de 6/04, relativa ao procedimento concursal para reservas de recrutamento, para preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, para o mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I.P. – Centro Distrital de Portalegre – aberto através do Aviso nº 4858/2018, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 72, de 12 de abril de 2018 – Referência DRH/AT/4/2018:

Nome	Resultado
Ana Cecília Manteiga Carrilho	Aprovado
Guilherme Jorge Reis Trindade	Aprovado
João Maria Cordeiro Gargaté	Aprovado
João Paulo Mendes Baleiza	Aprovado
Jorge Miguel Alferes Carpinteiro	Não Aprovado
Maria Vicência Gavião Catambas Nunes	Aprovado
Nazaré Vaz Quintino Caldeira	Aprovado
Ricardo Miguel Alexandre Pires	Não Aprovado
Sónia Isabel dos Reis Rebelo	Aprovado

Nos termos do disposto no artigo 36º e alínea a) do nº 3 do artigo 30º da portaria nº 83-A/2009, e artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos Não Aprovados, acima identificados para se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a

intenção de exclusão.

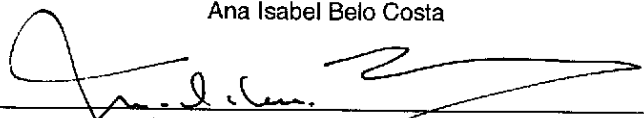
Os factos considerados relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do Júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, do Ministro do Estado e das Finanças, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da referida portaria.


O formulário para o exercício do direito dos interessados encontra-se disponível em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: [ISS-DRH-Processamentos-Concursais@seg-social.pt](mailto:ISS-DRH-Processamentos-Concursais@seg-social.pt), identificando em assunto “Aviso n.º 4858/2018 – Referência DRH/AT/4/2018”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

Os candidatos aprovados serão convocados para o método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, por e-mail, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 3, do artigo 30.º da mesma portaria.

O Júri

  
\_\_\_\_\_  
Ana Isabel Belo Costa

  
\_\_\_\_\_  
Maria Madalena Vaqueiro Barros

  
\_\_\_\_\_  
Maria da Graça Damasceno Lourenço Gasalho